

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões ____/____/____

(Rubrica do Presidente)



Data:

08/10/07

Número:

128/07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO

VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 158/07

INICIATIVA:

EDIL JOSE CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA JOSE GLORIA DE OLIVEIRA
A PROJETADA 05 PARALELO COM A RUA 04
BAIRRO KM 90

LEITURA: 09 / 10 / 2007

1ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: 23 / 10 / 2007

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver.: _____

_____/_____/_____ Ver.: _____

_____/_____/_____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
H

DOCUMENTO:	01
PROJECÇÃO GERAL:	3128/07
NÚMERO DE PROJEÇÃO:	JSB/07
DATA PROTOCOLO:	08/10/07

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PROJETO DE LEI...../2007.

Art. 1º - Denomina-se rua **JOSÉ GLÓRIA DE OLIVEIRA** à Projetada 05, sendo seu início na rua Hilda Lopes Barbieri, paralelo com a rua 04, sendo seu término sem saída. No loteamento MAXIMO FATINATO, situado no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 05 de Outubro de 2007.

José Carlos Amaral
Vereador - DEM - Vice-Presidente e Ouidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> MAIORIA	
Sessão	237/10/07
Presidência	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
A

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente propositura, socilitando aprovação. Quando indicamos o Sr. JOSÉ GLÓRIA DE OLIVEIRA, filho do Senhor Alcebiades Glória de Oliveira e Maria Machado da Silveira, nascido em Varre Sai - RJ no dia fevereiro de 1910, falecido em Cachoeiro de Itapemirim - ES. no dia 27 de Abril de 2000.

Pequeno sitiante, trabalhou por muitos anos como gerente do Armazem de Café Alcides Viana, nesta cidade.

Foi o primeiro morador do Km 90 a instalar luz elétrica, gerada a motor, em sua residência, beneficiando, com isto, diversos outros moradores de bairro.

Casado com a Sr^a Vitória Fatinato de Oliveira, deixou prole constituída por 07 (sete) filhos, a saber: José Glória de Oliveira Filho, João Glória de Oliveira, Jairo Glória de Oliveira, Antônio de Oliveira Sobrinho, Juarez Glória de Oliveira, Maria Cristina de Oliveira Bernardo e Jânio Glória de Oliveira.

Cidadão honrado, chefe de família exemplar, gozou sempre de elevado conceito na comunidade, sendo associado da Cooperativa de Laticínios SELITA por longos anos e tendo, nas décadas de 50 e 60, ativa participação na vida política de Cachoeiro de Itapemirim como filiado do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido pelo qual concorreu a uma vaga à Câmara Municipal de nossa cidade.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres edis, na aprovação, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente


José Carlos Amaral.

Vereador - DEM - Vice-Presidente e Ouvidor.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

04
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA NELLO C. GOMES
Oficial e Tabelião em Exercício
AMILTON SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES BERNARDI
LUIZA NELLO CARVALHO GOMES
Substitutos
LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escrivão
Rua 25 de Março, 127
Tels.: 522-0139 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

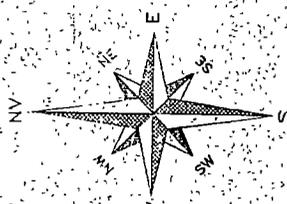
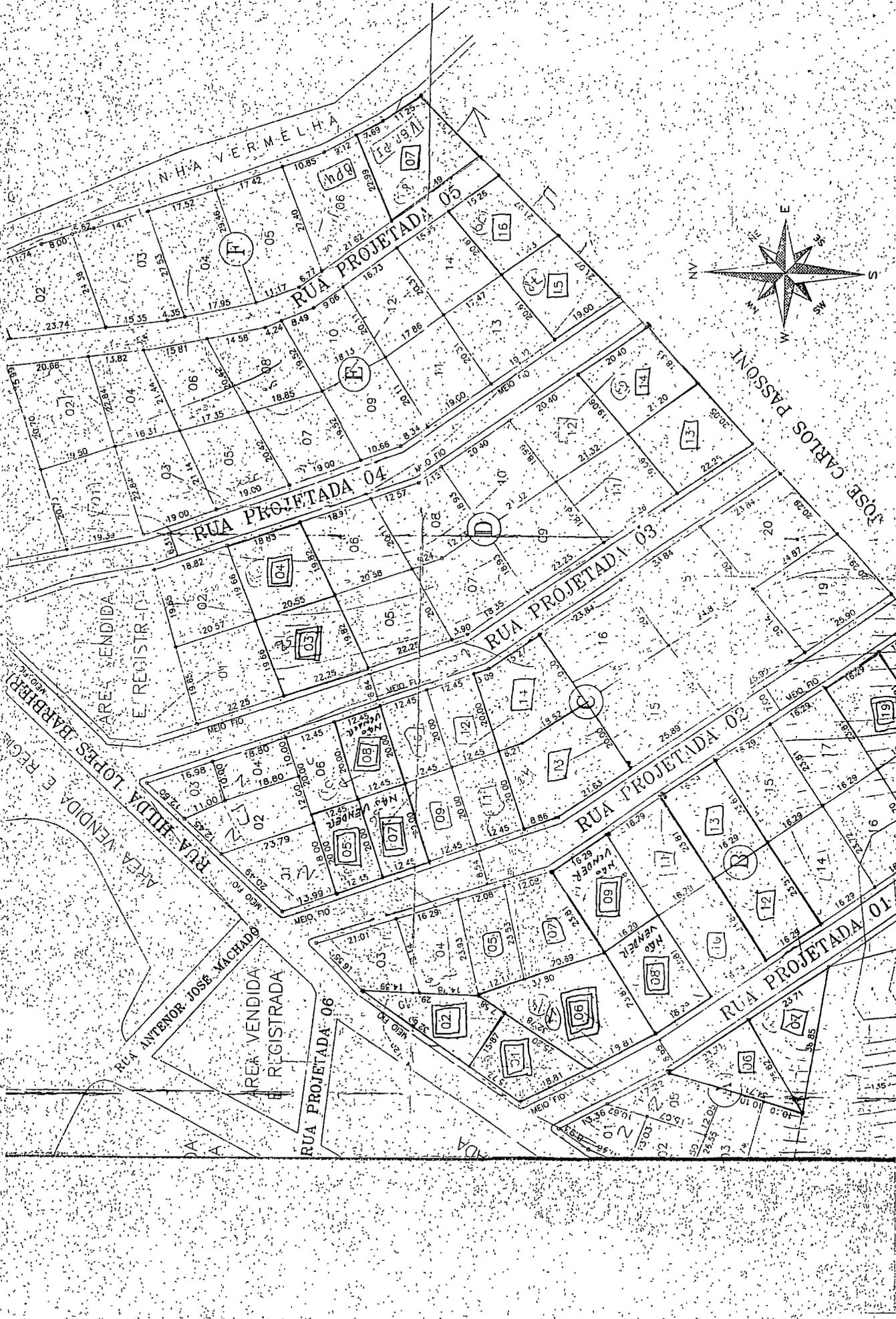
Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc...

CERTIFICO que as fls. 133 -x-x-x-x- do livro nº C-23 - de Registro de Óbitos consta o assento nº, 20,754 -x-x- de " José Gloria de Oliveira " -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecido aos 27 de abril -x-x- de 2000 às 10 hs. e 25 ms, em o Hospital Unimed, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- do sexo masculino - de cor -x-x-x-x-x-x-x-x- , profissão aposentado -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- natural d este Estado -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- domiciliad o e residente nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- com noventa anos -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- de idade, estado civil casado com Victoria Fati - nato de Oliveira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- filho -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- de Alcibiades Gloria de Oliveira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- e de D^{sa} Maria Machado de Silveira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- Foi declarante Zacharias Pereira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Euler Buschat -x-x-x-x- que deu como causa da morte Insuficiencia respiratória aguda - Embolia pulmonar - Acidente vascular cerebral isquêmico - Fibrilação atrial crônica -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- O sepultamento foi feito no cemitério de Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- Observações: O falecido deixou bens a inventariar e os seguintes filhos: José, João, Jairo, Antonio, Maria Cristina, Juarez e Janio, todos maiores. Não deixou testamento. Era eleitor -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O referido é verdade e no mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim²⁸ de abril -x-x- de 2000

Ruth Maria Nello C. Gomes
Oficial
em exercício



AREA VENDIDA E REGISTRADA
RUA SIDA LOPES BARBERI

AREA VENDIDA E REGISTRADA
RUA ANTONIO JOSÉ MACHADO

RUA CARLOS PASSONI

RUA VERMELHA

RUA PROJETA 05

RUA PROJETA 04

RUA PROJETA 03

RUA PROJETA 02

RUA PROJETA 01

RUA PROJETA 06

AREA VENDIDA E REGISTRADA

AREA VENDIDA E REGISTRADA

AREA VENDIDA E REGISTRADA

AREA VENDIDA E REGISTRADA



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

05
4

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2007

OF/SEMGOV/Nº 679/2007

DOCUMENTO:	16
PROTOCOLO GERAL:	3038/07
NÚMERO PRÓPRIO:	679/07
DATA PROTOCOLO:	02/10/07

Exmº. Sr.

MARCOS SALES COELHO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 594/2007, de iniciativa do Vereador José Carlos Amaral, informamos que, após consulta à Diretoria de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, as ruas projetadas 01, 02, 03, 04 e 05, localizadas no Loteamento Máximo Fatinato, Bairro Km 90, não possuem nomenclatura até a presente data.

Atenciosamente,

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
A

DATA PROTOCOLO:	08/10/07
NÚMERO PROTOCOLO:	158/07
PROTOCOLO CERT.	3/28/07
DOCUMENTO:	01

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

PROJETO DE LEI...../2007.

Art. 1º - Denomina-se rua **JOSÉ GLÓRIA DE OLIVEIRA** à Projetada 05, sendo seu início na rua Hilda Lopes Barbieri, paralelo com a rua 04, sendo seu término sem saída. No loteamento MAXIMO FATINATO, situado no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 05 de Outubro de 2007.


José Carlos Amaral
Vereador - DEM - Vice-Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08
2

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente propositura, socilitando aprovação. Quando indicamos o Sr. JOSÉ GLÓRIA DE OLIVEIRA, filho do Senhor Alcebiades Glória de Oliveira e Maria Machado da Silveira, nascido em Varre Sai - RJ no dia fevereiro de 1910, falecido em Cachoeiro de Itapemirim - ES. no dia 27 de Abril de 2000.

Pequeno sitiante, trabalhou por muitos anos como gerente do Armazem de Café Alcides Viana, nesta cidade.

Foi o primeiro morador do Km 90 a instalar luz elétrica, gerada a motor, em sua residência, beneficiando, com isto, diversos outros moradores de bairro.

Casado com a Sr^a Vitória Fatinato de Oliveira, deixou prole constituída por 07 (sete) filhos, a saber: José Glória de Oliveira Filho, João Glória de Oliveira, Jairo Glória de Oliveira, Antônio de Oliveira Sobrinho, Juarez Glória de Oliveira, Maria Cristina de Oliveira Bernardo e Jânio Glória de Oliveira.

Cidadão honrado, chefe de família exemplar, gozou sempre de elevado conceito na comunidade, sendo associado da Cooperativa de Laticínios SELITA por longos anos e tendo, nas décadas de 50 e 60, ativa participação na vida política de Cachoeiro de Itapemirim como filiado do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido pelo qual concorreu a uma vaga à Câmara Municipal de nossa cidade.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres edis, na aprovação, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

José Carlos Amaral.

Vereador - DEM - Vice-Presidente e Ouvidor.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial e Tabelião em Exercício
AMILTON SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
LUIZA MELLO CARVALHO GOMES
Substitutos
LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escravento
Rua 25 de Março, 127
Tele.: 522-0139 - 522-8898
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc...

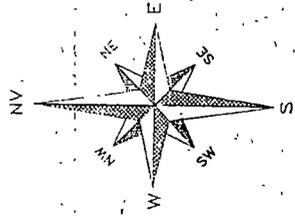
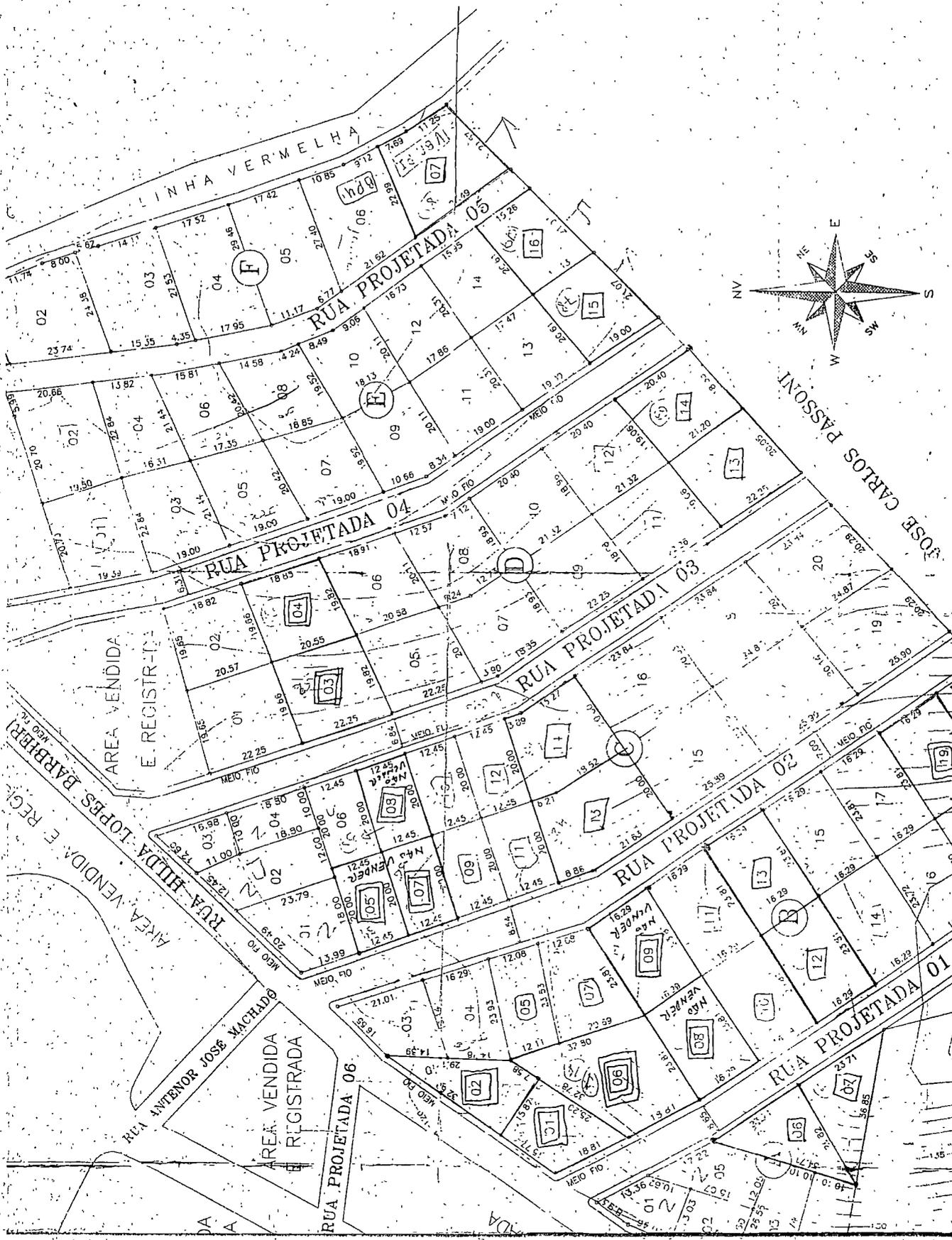
CERTIFICO que as fls. 133 -x-x-x-x- do livro n° C-23 - de Registro de Óbitos consta o assento nº, 20,754 -x-x- de " José Gloria de Oliveira " -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecido aos 27 de abril -x-x- de 2000 às 10 hs. e 25 ms, em o Hospital Unimed, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- do sexo masculino - de cor -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- profissão aposentado -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- natural d este Estado -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- domiciliad o e residente nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- com noventa anos -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- de idade, estado civil casado com Victoria Fati - nato de Oliveira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- filho -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- de Alcebiades Gloria de Oliveira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- e de D^{ca} Maria Machado da Silveira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Foi declarante Zacharias Pereira -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Euler Boechat -x-x-x-x- que deu como causa da morte Insuficiencia respiratória aguda - Embolia pulmonar - Acidente vascular cerebral isquêmico - Fibrilação atrial crônica -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- O sepultamento foi feito no cemitério de Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Observações: O falecido deixou bens a inventariar e os seguintes filhos: José, João, Jairo, Antonio, Maria Cristina, Juarez e Janio, todos maiores. Não deixou testamento. Era eleitor -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim²⁸ de abril -x-x- de 2000

Ruth Maria Mello C. Gomes
Oficial
em exercício



AREA VENDIDA E REGISTRADA

RUA ANTONIO JOSÉ MACHADO
AREA VENDIDA E REGISTRADA

RUA PROJETADA 06

RUA PROJETADA 05

RUA PROJETADA 04

RUA PROJETADA 03

RUA PROJETADA 02

RUA PROJETADA 01

RUA CARLOS PASSONI

LINHA VERMELHA

RUA PROJETADA 06

RUA PROJETADA 05

RUA PROJETADA 04

RUA PROJETADA 03

RUA PROJETADA 02

RUA PROJETADA 01

RUA PROJETADA 06

RUA PROJETADA 05

RUA PROJETADA 04

RUA PROJETADA 03

RUA PROJETADA 02

RUA PROJETADA 01



Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Palácio Bernardino Monteiro
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

11
A

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2007

OF/SEMGOV/Nº 679/2007

DOCUMENTO:	16
PROTOCOLADO LOCAL:	3038/07
NÚMERO PA:	679/07
DATA PROTOCOLO:	02/10/07

Exmº. Sr.
MARCOS SALES COELHO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 594/2007, de iniciativa do Vereador José Carlos Amaral, informamos que, após consulta à Diretoria de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal da Fazenda, as ruas projetadas 01, 02, 03, 04 e 05, localizadas no Loteamento Máximo Fatinato, Bairro Km 90, não possuem nomenclatura até a presente data.

Atenciosamente,

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



12

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 158/2007
INICIATIVA: Edil José Carlos Amaral

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 158/2007, de iniciativa do Edil José Carlos Amaral, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/03, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2007.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Advogada
OAB/ES nº 5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 13
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES				X
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FAI MENDES GLÓRIA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVAGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

• PROJETO Nº _____
 • REQUERIMENTO Nº _____
 • DATA 23/10/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO
 • APROVADO EM _____
 DISCUSSÃO
 POR Unanimidade
 SALA DAS SESSÕES 23/10/07

 PRESIDENTE

• REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ____/____/____

 PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ____/____/____

 PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
 REQUERIMENTO DO EDIL

 SALA DAS SESSÕES ____/____/____

OBSERVAÇÃO: 158/07
157/07
156/07
155/07
154/07

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolada com 11 fls -

- 1 - 16 / 10 / 2007 - Parecer Jurídico - fl. 12
- 2 - 23 / 10 / 2007 - Folha de Oração - fl. 13 pag
- 3 - ~~13 / 12 / 07 - Parecer com. constituição - fl. 14~~
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -